

Google Meet, sob a presidência da conselheira no exercício eventual da presidência, Rayssa Costa Vieira e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 241ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a conselheira Rayssa Costa Vieira declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ata de Visita de inspeção realizada pela Defensoria Pública ocorrida no dia 21.06.23 no Presídio Gabriel Ferreira Castilho. A conselheira Rayssa Costa Vieira submeteu o assunto ao Colegiado e após longo debate sobre o tema, restou aprovado, por unanimidade, pelo encaminhamento de SEI a Exma. Secretária da SEAP/RJ para que seja realizado o levantamento das unidades prisionais que recebem alimentação da Empresa Qualybem. Item 4. Resposta referente ao estado de Saúde do apenas RAFAEL DOS SANTOS MACHADO, ora custodiado no SEAP/MM (Processo no SEI-210004/000093/2023). A conselheira no exercício da presidência submeteu o assunto aos conselheiros e restou acordado, por unanimidade, pelo encaminhamento de resposta a OAB/RJ, tendo em vista o atendimento pela SEAP/RJ da demanda proposta. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. A Conselheira Rayssa Costa Vieira solicitou a deliberação da data da próxima sessão presencial do CPERJ. Em seguida, o Conselheiro Daniel Diamantaras propôs que seja objeto de análise pelo Colegiado a questão da permissão para a superpopulação nas unidades prisionais. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscrive com a conselheira no exercício eventual da presidência, Rayssa Costa Vieira ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Amanda Pereira de Magalhães Roberto de Assis Almeida Conceição, Daniella D'Arco Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

Rayssa Costa Vieira

(Conselheira no exercício eventual da Presidência)

Gessica Machado S. Mesquita

(Diretora de Secretaria)

Id: 2496466

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 457 DE 25 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ATUAR NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DA OUTRAS PROVODÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual Nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Da_dos Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o que consta dos autos do processo nº SEI-210123/002013/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante da Fundação Santa Cabrini para atuar no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em seguimento ao ponderado no Decreto Estadual Nº 48.449 de 04 de abril de 2023, o seguinte servidor:
Nome: Talles Moreira Delgado;
Id. Funcional: 5102535-3;
Cargo: Chefe do Serviço de Informática;
Telefone (21) 972366004; e
E-mail: talles.delgado@santacabrini.rj

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2496201

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 25/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210123/001268/2022 - Em atendimento ao item II do Voto GCS 3 contido no processo eletrônico: TCE-RJ n.º 105.969-6/21, **FICA RETIFICADA** a fixação de proventos mensais de inatividade do ex - servidor GERALDO LÚCIO VIEIRA TELES - AGENTE ADMINISTRATIVO GRUPO III NÍVEL G matrícula n.º 00-10055-2 com validade a contar de 16/12/2013 conforme apostilamento abaixo: AGENTE ADMINISTRATIVO, III, G - LEI n.º 4794/2006 - R\$ 2.188,79 TRIÊNIO = 55% (correspondente ao tempo de serviço apurado) - R\$ 1.203,83 VANTAGEM ASSEGURADA LEI 720/83 (5/8 DAS - 10) - R\$ 125,00 TOTAL - R\$ 3.517,62"

Id: 2496212

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

DE 25/07/2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000258/2023 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE (HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A), no valor estimado de R\$ 724.095,04 (Setecentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e quatro centavos) que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000258/2023 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Pú-

blico, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE (HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A), no valor estimado de R\$ 724.095,04 (Setecentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e quatro centavos), processos administrativos nºs SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000258/2023, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização do Cel BM ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2496202

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270849/000070/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 23.391,08 (vinte e três mil e trezentos e noventa e um reais e oito centavos), em favor da empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A, CNPJ 42.292.007/0001-74, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2496402

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270128/000126/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 503.400,00 (quinhentos e três mil e quatrocentos reais), visando a Aquisição de GERADOR DE EMERGENCIA, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 033/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2496408

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000539/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TELTRONIC BRASIL LTDA no valor estimado de R\$ 6.885.324,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais), visando a Aquisição dos TERMINAIS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO DOS TIPOS: FIXOS, MÓVEIS E PORTÁTEIS, BEM COMO O SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E GERÊNCIA DA ALUDIDA AQUISIÇÃO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2023, consolidada pelo CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2496252

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊCNA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 20.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270121/000053/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPA ÚMIDA DE PROTEÇÃO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS, LUVAS E BOTAS DE NEOPRENE, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Id: 2496407

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001721/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CONCESSIONÁRIA AGUAS DE JUTURNAIBA S/A (02.013.199/0001-18). no valor estimado de R\$ 120.276,92 (cento e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2496497

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 294 DE 24 DE JULHO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada o servidor Rodrigo Mendes Medina de Figueiredo - ID Funcional nº 4142604-5, como Gestor, na Fiscalização do Contrato nº 024/2023, relativo à aquisição de 01 (uma) aeronave de asas rotativas (helicóptero) monoturbinas leve, nova de fábrica, com matrícula nacional definitiva e homologada para voos visuais diurno e noturno (vfr) estando enquadrada nas exigências da agência nacional da aviação civil - anac, de acordo com o rbac 27 ou rbac 29, conforme aplicável e rbac 90, com kit aeromédico (ems) completo para suporte avançado a vida para 01 (uma) vítima, por empresa especializada, formalizado com a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS, Processo administrativo nº SEI-080002/001309/2022.

Parágrafo Primeiro: Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Luiz Marques de Lima - ID Funcional nº 5132172-6.

Parágrafo Segundo: Ficam designados como Fiscais Substitutos os servidores Adalberto Sobral Neiva - ID Funcional nº 2024463-0 e Rogério Cosendey Perlingeiro - ID Funcional nº 2445125-8.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2496382

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 24/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/003244/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 244/23, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3 ML (item 01), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 175.278,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais, conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2496381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 24/07/2023

REVERTE à condição de ativa a servidora SULAMITA FIDELIS, Auxiliar de Enfermagem, classe "C", matrícula nº 814290-3, ID 3109760-0. Processo nº SEI-040161/010911/2020.

Id: 2496379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.624 DE 13 DE JULHO DE 2023

REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ nº 309/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12107.049000/1230-12, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 609.600,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL, CNES Nº 6159192.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/014463/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.
DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12107.049000/1230-12, referente à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade, no valor total de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real, CNES nº 6159192.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O de 20/07/2023.

Id: 2496380

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 20/07/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1557/2023 - NOMEAR ALAN MELQUIADES DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 03/07/2023, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Central Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/013480/2023.

Id: 2495585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 21/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/006670/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 244/2023, valor total de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).em favor da empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para atendimento na central de regulação do Transporte Inter Hospitalar (TIH) e nas ambulâncias categoria D - suporte avançado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 55933433 e da proposta SEI nº 56052897, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2496498